

PORTARIA Nº 136/2022

(DOC TCE-MT de 4.7.2022 – Ed. 2535)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Vitor Turri Romano Fiscal do Contrato: Waldir Marinho da Silva Fiscal Substituto do Contrato: Wises Martins Monteiro	Contrato nº 33/2022 – J.V. Oliveira Canavarros Turismo.	Agenciamento de viagens, compreendendo emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas para voos nacional e internacional, a fim de atender a demanda do TCE-MT e do Ministério Público de Contas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 73/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 30 de junho de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente